



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

1

Segunda-feira • 11 de Maio de 2020 • Ano VII • Nº 1549

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibipitanga publica:

- **Decreto Municipal n. 163/2020, de 08 de maio de 2020** - Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Cláriston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



DECRETO MUNICIPAL Nº 163/2020, DE 08 DE MAIO DE 2020.

“Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPITANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

CONSIDERANDO com base na Lei Municipal nº 077, de 05 de julho de 2016.

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados e empossados para compor o Conselho Municipal de Saúde, ora reestruturado e assim:

I- REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE:

Titular: Daniel Martins de Oliveira;
Suplente: Edilson Novaes Santos;

Titular: Nilson Pereira de Macedo;
Suplente: Manoel Messias Macedo;

Titular: Marcos Aguiar Bento;
Suplente: Vanuzia Angélica dos Santos Araújo;

Titular: Olgair Soares Silva Macedo;
Suplente: Gedilson Coimbra Gomes;

Titular: Zenaide Rosa dos Santos;
Suplente: Marilza Glorina de Oliveira;

Titular: Antonio Joaquim de Oliveira;
Suplente: Geraldo Pereira da Mata;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



II-REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES E/OU PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS):

Titular: Neliana Rosa de Oliveira;
Suplente: Paulino Matias de Souza;

Titular: Sieni Pereira dos Santos Araújo;
Suplente: Valdice Duarte Gomes Oliveira;

Titular: Dalian Cristiani Barros Coimbra Souza;
Suplente: Elenilda Chaves de Oliveira;

III- REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

Titular: Eugênia Samíria Rocha Souza;
Suplente: Lorena Chaves de Araújo Miranda Oliveira;

Titular: Edineia Alves de Araújo;
Suplente: Mayra de Jesus Oliveira Xavier;

Titular: Paula Valdíra dos Santos;
Suplente: Márcio Porcino Alves.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipitanga, em 08 de maio de 2020.


EDILSON SANTOS SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL